



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA -
CCM/CCET

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518221 - <http://www.ufscar.br>

**Ata da 1ª Reunião
Extraordinária do
Conselho de
Coordenação dos
Cursos de Graduação
em Matemática de
2020**

No dia nove de abril de dois mil e vinte, às 10h10min, em primeira chamada, iniciou-se, em uma Sala Virtual, a 1ª Reunião Extraordinária de 2020 do Conselho de Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática, sob a presidência do Prof. Dr. Rodrigo da Silva Rodrigues com a presença dos seguintes membros do conselho:

- Prof. Dr. Adilson Eduardo Presoto
- Prof.ª Dr.ª Alessandra Aparecida Verri
- Prof. Dr. Humberto Luiz Talpo
- Prof. Dr. Alexandre Paiva Barreto
- Prof. Dr. Luis Antônio Carvalho dos Santos
- Prof.ª Dr.ª Maria do Carmo de Sousa
- Prof.ª Dr.ª Karina Schiabel
- Prof. Dr. Murillo Rodrigo Petrucelli Homem
- Sr. Victor Lima das Virgens
- Sr. Robinson Domingues da Silva (secretário)

1. COMUNICAÇÕES DO PRESIDENTE

Não houve.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

Não houve.

3. ORDEM DO DIA

1. Apreciação da Proposta da ProGrad, de Criação de um Calendário Suplementar de Atividades Curriculares.

O Presidente apresentou, para votação, a seguinte proposta da ProGrad:

Criar, em caráter excepcional, um calendário suplementar onde os departamentos terão a autonomia para ofertarem disciplinas de graduação na modalidade EAD, que julgarem adequadas neste momento.

Após discussões dos membros do Conselho, foram levantadas algumas colocações para serem levadas ao CoG. Além disso, para balizar o posicionamento do presidente deste Conselho junto ao CoG, foi colocado em votação a seguinte proposta:

Proposta: O Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática é favorável a proposta da ProGrad da forma em foi apresentada.

Colocada em votação, a proposta foi rejeitada por unanimidade.

No entanto, o Conselho da Coordenação dos Cursos de Graduação em Matemática considerou relevantes alguns pontos da proposta, que serão apresentados pelo Coordenador na reunião do CoG.

Às 11h59min o Prof. Rodrigo encerrou a reunião, agradecendo a presença e dedicação dos conselheiros.

São Carlos, 09 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Karina Schiabel, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 14:56, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adilson Eduardo Presoto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Luiz Talpo, Professor(a) do Magistério Superior**, em 01/02/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo da Silva Rodrigues, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2022, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Carmo de Sousa, Chefe de Departamento**, em 04/02/2022, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Carvalho dos Santos, Professor(a) do Magistério Superior**, em 04/02/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Aparecida Verri, Professor(a) do Magistério Superior**, em 07/02/2022, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murillo Rodrigo Petrucelli Homem, Docente**, em 09/02/2022, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Paiva Barreto, Professor(a) do Magistério Superior**, em 09/02/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0585334** e o código CRC **A5E5F4A5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.018654/2021-61

SEI nº 0585334

Modelo de Documento: Ata de Reunião, versão de 02/Agosto/2019